



DECRETO Nº 68/2026

**DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO
DE INGÁ - PB EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO
SERVIDOR MARIELSON VERÍSSIMO DE OLIVEIRA
SILVA.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE INGÁ, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ingá, a Constituição do Estado da Paraíba e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO o infausto falecimento do servidor público **Marielson Veríssimo de Oliveira Silva**;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados por ele ao longo de anos dedicados ao município de Ingá - PB, bem como sua honrosa atuação e liderança como Presidente do Sindicato dos Funcionários Públicos do Município;

CONSIDERANDO o profundo sentimento de dor, consternação e o dever do Poder Público de render justas homenagens àqueles que contribuíram para o desenvolvimento da comunidade ingaense;

DECRETA:

Art. 1º - É declarado **luto oficial** em todo o território do município de Ingá - PB, pelo período de **dois dias**, contados da data de publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento do servidor **MARIELSON VERÍSSIMO DE OLIVEIRA SILVA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ingá - PB, 29 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
JANDERSON DE OLIVEIRA CHAVES
Data: 30/09/2026 01:43:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JANDERSON DE OLIVEIRA CHAVES
Prefeito Constitucional